

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2021**

**OBJETO:** *Aquisição parcelada de kits de cestas básicas para atender ao Programa Assistencial Catingueira sem Fome do Município.*

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira-PB, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que foi expressamente, consignada em ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob as penas da Lei.

#### Vencedor:

- J J DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob nº 19.502.091/0001-91, com o valor de R\$ 109.330,00 (Cento e nove mil trezentos e trinta reais), vencendo no item: 1, para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira - PB, 19 de fevereiro de 2021.

*Suelio Felix de Alencar*

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021**

**OBJETIVO:** Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo: Assessoria e orientação jurídica bem como, Acompanhamento e preparação de Defesas, Recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto aos Tribunais Federais e de justiça Superiores, correspondentes a os interesses da Prefeitura municipal, mensalmente.

**FORNECEDOR:** PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira- PB, 06 de janeiro de 2021.

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
PREFEITO DE CATINGUEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.008/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

**CONTRATADO:** PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**OBJETIVO:** Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo: Assessoria e orientação jurídica bem como, Acompanhamento e preparação de Defesas, Recursos e/ou quaisquer outros

procedimentos junto aos Tribunais Federais e de justiça Superiores, correspondentes a os interesses da Prefeitura municipal, mensalmente.

**PRAZO:** 31/12/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II § 1º c/c art.13 da Lei nº 8.666/93, LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 e Inexigibilidade nº. 004/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2021

## OFÍCIO

OFÍCIO Nº 38/2021/GAB

Catingueira-PB, 25 de março de 2021.

Ao

**Banco Bradesco S/A**

Patos - PB

Senhor Gerente,

Venho pelo presente informar, que a partir do dia 25 de março de 2021, as contas pertencentes ao Banco Bradesco (Agência Patos-PB), abaixo relacionadas, serão movimentadas por TARDELLIO PEREIRA PIREZ, Secretário de Finanças e Planejamento/Tesoureiro, portador do RG Nº 25007908 SSP/PB e CPF Nº 043.960.414-11, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP .

CNPJ Nº 08.885.287/0001/96 Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

Conta nº 29.177-3

Atenciosamente,

*Suelio Felix de Alencar*

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA